

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
A-CCM	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
AG-AUDI	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AI-1	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11
CJ-7	11	0	1	0	0	0	0	166	3	181
CJ-8	3	0	0	0	0	0	0	87	1	91
CJ-9	3	0	1	0	0	0	0	62	0	66
AJ-JAP	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
AS-1	1	0	0	0	0	0	0	24	0	25
AS-2	0	0	2	0	0	0	0	20	0	22
AS-3	1	0	0	0	0	0	0	5	0	6
ASI	1	0	0	0	0	0	0	17	0	18
ASJGDTJ	24	0	1	0	0	0	0	140	2	167
ASPJ-1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2
ASPJ-2	0	0	1	0	0	0	0	16	1	18
C-CCM	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CG-CGJ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CG-GDTJ	6	0	0	0	0	0	0	12	0	18
CG-PTJ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CG-VPTJ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DGTJ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DI-CCM	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DI-1	1	0	1	0	0	0	0	60	1	63
DI-3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DS-1	5	0	4	0	0	0	0	46	2	57
DS-2	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
DS-3	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
DS-4	0	0	0	0	0	0	0	55	3	58
DSE-1	4	0	0	0	0	0	0	1	0	5
DSE-2	4	0	0	0	0	0	0	1	0	5
DSEM-1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DSEPG1	152	0	0	0	1	0	0	0	10	163
DSEPG2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
DSPJ-1	1	0	1	0	0	0	0	6	0	8
DSPJ-2	1	0	0	0	0	0	0	7	0	8
DSPJ-3	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
DSS-1	1	0	1	0	0	0	0	4	0	6
PGTJ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SDG-1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SE-GDTJ	1	0	1	0	0	0	0	16	0	18
SEPTJ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SGCGJ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SGTJ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SJ-GDTJ	2	0	2	0	1	0	0	24	1	30
T-CCM	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total cargos	233	0	16	0	2	0	0	810	24	1.085
Funções de Confiança										
FGF-1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CA-AUDI	2	0	1	0	0	0	0	0	0	3
FC-CP	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FGDS-2	7	0	7	0	1	0	0	0	1	16
FGDS-1	33	0	10	0	2	0	0	0	2	47
FGDI-2	4	0	6	0	3	0	0	0	2	15
FGDI-1	6	0	2	0	1	0	0	0	0	9
FCCS3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FCE-4	12	0	2	0	1	0	0	0	1	16
FCE-3	12	0	2	0	1	0	0	0	0	15
FCE-2	3	0	1	0	2	0	0	0	0	6
FCE-1	6	0	1	0	0	0	0	0	0	7
Total funções	90	0	32	0	11	0	0	0	6	139
TOTAL	323	0	48	0	13	0	0	810	30	1.224

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.